

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 0014/00
Palmas, 16 de março de 2000.

*Dispõe sobre os
indicadores de
Hanseníase no Estado*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2000.

RESOLVE:

Aprovar os indicadores de Hanseníase no Estado conforme Portaria MS nº 12/00 de 07 de janeiro de 2000,

INDICADOR	METODO DE CÁLCULO	FONTE
Percentagem de casos Multibacilares e paucibacilares curados entre os casos novos que iniciaram PQTOMS(coort)	Casos de PB e MB que iniciaram tratamento no ano da Coortes e curados com Poliquimioterapia/OMS até a data de avaliação $\frac{\text{Total de casos novos PB e MB que iniciaram Poliquimioterapia/OMS no ano das coortes}}{\text{Total de casos novos PB e MB que iniciaram Poliquimioterapia/OMS até a data de avaliação}} \times 100$	SINAN

Palmas, 16 de março de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO